

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas, a partir de 30 de junho de 2017, todas as designações da Presidência do Tribunal de Justiça para que magistrados de comarcas do interior do Estado atuem em regime de auxílio, incluídas as que tenham recaído sobre juízes auxiliares das diversas Zonas Judiciárias.

Art. 2º As eventuais designações para que magistrados de unidades do interior do Estado atuem em regime de auxílio ficam condicionadas, a partir de 1º de julho de 2017, à ausência de repercussão orçamentária para o Poder Judiciário Estadual.

Parágrafo único. O disposto no caput poderá ser afastado diante de situações excepcionais de congestionamento processual, devidamente motivadas a critério da Presidência do Tribunal de Justiça, nas quais os eventuais atos deverão vigorar por prazo determinado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, dela devendo ser dada ciência específica às Secretarias de Gestão de Pessoas (SGP) e de Finanças (SEFIN), bem como à Assessoria de Articulação Interna para o 1º Grau.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2017.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
PRESIDENTE

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

ADENDO 1 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, comunica que o Pregão Eletrônico N.º 9/2017, que tem por objeto a **“Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet, visando a realização de coquetéis, coffee break, almoços e jantares, para o atendimento de solenidades promovidas pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará”**, cujas propostas de preços seriam recebidas, por meio eletrônico, até o dia 2 de junho de 2017 às 10:00 horas(Horário de Brasília), abertas na mesma data, e a disputa se daria no dia 2 de junho de 2017 às 10:30(Horário de Brasília), sofreu alterações no item 6 do Anexo 1 (Termo de Referência) e, ainda, nas observações constantes do Anexo 2, ambos do Edital em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: As novas datas para o referido certame são:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 14/6/2017 às 10:00 horas (Horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/6/2017 às 10:00 horas (Horário de Brasília).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/6/2017 às 10:30 horas (Horário de Brasília).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Referido Edital e Anexos.
Fortaleza – CE, aos 29 de maio de 2017.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a classificação provisória do Processo Seletivo de Servidor efetivo para a Secretaria Judiciária - SEJUD.

EDITAL N° 50/2017 -

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas definidas pelo Edital nº 38/2017, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 15 de maio de 2017,

RESOLVE tornar pública a classificação provisória do Processo Seletivo Interno para a Secretaria Judiciária, conforme inscrições constantes do Anexo Único deste Edital, conferindo aos interessados o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso, contados da publicação deste Edital, dirigido à Presidência, interposto por meio de processo administrativo protocolado no SAJADM-CPA e encaminhado à Coordenadoria de Seleção e Gestão por Desempenho.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2017.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará

Anexo Único do Edital nº 50/2017

UNIDADE PRETENDIDA: COORD. DE FEITOS DO ÓRGÃO ESPECIAL E DAS SEÇÕES CÍVEIS

MATRÍC.	NOME	CARGO EFETIVO	UNIDADE ORIGEM	TEMPO DE SERVIÇO NO TJCE	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	IDADE	CLASSIF.
201359	CARMEN LÚCIA DE MESQUITA PRADO	A N A L I S T A JUDICIÁRIO	GADES - EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE	7924	7924	56	1º
781	FERNANDA VERÔNICA MATOS DE HOLANDA	A U X I L I A R JUDICIÁRIO	GADES - LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE	7605	8417	43	2º

UNIDADE PRETENDIDA: COORDENADORIA DE APELAÇÃO CRIME

MATRÍC.	NOME	CARGO EFETIVO	UNIDADE ORIGEM	TEMPO DE SERVIÇO NO TJCE	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	IDADE	CLASSIF.
5580	TIAGO TEIXEIRA MAIA GONDIM	A N A L I S T A JUDICIÁRIO	GADES - MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA	26548	26548	32	1º
4851	MARIA DO SOCORRO ROCHA HOLANDA	T É C N I C O JUDICIÁRIO	GADES - FRANCISCA ADELINEIDE VIANA	10972	10972	59	2º
121	FRANCISCO ROGÉRIO CEZARIO DE LIMA	T É C N I C O JUDICIÁRIO	3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO	7787	7787	43	3º

UNIDADE PRETENDIDA: COORDENADORIA DE HABEAS CORPUS

MATRÍC.	NOME	CARGO EFETIVO	UNIDADE ORIGEM	TEMPO DE SERVIÇO NO TJCE	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	IDADE	CLASSIF.
93586	ÂNGELA DE AGUIAR MOREIRA DE OLIVEIRA	T É C N I C O JUDICIÁRIO	1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO	16221	16221	60	1º
8033	G E R A L D O GONÇALVES COSTA	T É C N I C O JUDICIÁRIO	2ª CÂMARA CRIMINAL	10951	14900	63	2º
93870	MARIA DAS NEVES CARNEIRO PARENTE	T É C N I C O JUDICIÁRIO	GADES - FRANCISCA ADELINEIDE VIANA	10415	10415	49	3º
200538	MÁRCIA MARIA BRAGA RIBAMAR	T É C N I C O JUDICIÁRIO	GADES - FRANCISCA ADELINEIDE VIANA	8652	8652	52	4º
12082	RONALD GEORGE PEREIRA LOPES	T É C N I C O JUDICIÁRIO	GADES - MARIA EDNA MARTINS	7597	7597	42	5º